

O APAGAMENTO DE PESSOAS TRANS E TRAVESTIS MENORES DE IDADE DAS POLÍTICAS ESCOLARES DE NOME SOCIAL: VÍTIMAS DE EVASÃO INVOLUNTÁRIA OU EXPULSÃO MASCARADA?

Kaleo Mendes de Melo da Rocha¹

RESUMO

O trabalho em questão aborda o uso do nome social por pessoas trans e travestis em ambientes educacionais no Brasil, com destaque para a invisibilização de menores de idade. O referencial teórico-metodológico se baseia em levantamento bibliográfico de políticas educacionais e análise de dados, revelando que, apesar da regulamentação do nome social desde 2008 no Pará e desde 2018 no Brasil, a efetiva garantia desse direito enfrenta desafios devido às violências, mais ou menos explícitas, presentes no (cis)tema escolar. Os resultados apontam para a necessidade de uma abordagem de formulação e execução das políticas mais sensíveis às realidades de pessoas menores de idade, trans e travestis que, normalmente, não podem contar com seus responsáveis legais para exigir o direito de uso do seu nome social. Além disso, o estudo destaca que esse período de vida é especialmente propenso à evasão escolar involuntária motivada por intolerância, levantando questionamentos sobre se essa evasão deveria ser repensada e reformulada como uma proposital “expulsão mascarada”, que responsabilizaria, de fato, o Estado e as Instituições educacionais pela omissão diante das violências desumanizantes direcionadas à crianças e adolescentes trans e travestis.

Palavras-chave: Educação, Travestis menores de idade, Transgêneros menores de idade, Transexuais menores de idade, Nome social.

1 Especializando do Curso de Promoção de Políticas Públicas em Gênero e Sexualidade na Amazônia da Universidade Federal do Pará - UFPA, kaleomendesm@gmail.com;